



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20230145 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-006-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20230145, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-006-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa OXINORTE OXIGÊNIO DO NORTE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o fornecimento de “gases medicinais e ar comprimidos em cilindros”, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallácqua, Jardim Dallácqua, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde e a empresa **OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.356/0001-68, com sede na Ac. Dois nº. 1380, Lote 03, Quadra 19, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.373-045, telefone: (93) 99171-6179, e-mail oxinorteatm@gmail.com, representada por seu Sócio Administrador Sr. ALISSON DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Ac. Dois nº. 1998-B, Loja, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.373-045, portador do RG: 5876875 PC/PA e CPF: 000.176.732-16, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230145, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-006-FMS, entre ele celebrados em data de 29/03/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230145, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-006-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230145 firmado entre as partes, mediante o Acréscimo, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-006-FMS								
ITEM	Descrição	QTD.	Und.	V. UNT.	V.TOTAL	Percentual	QTD. Acréscimo	TOTAL Acréscimo
01	Oxigênio Medicinal Cil T 10mü	10.500	Metro cúbico	42,00	441.000,00	25%	2.625	110.250,00
02	Oxigênio Medicinal Cil "Q" 3,5mü	90	Metro cúbico	65,00	5.850,00	25%	22	1.430,00
03	Oxigênio Medicinal Cil. K7mü	2.200	Metro cúbico	45,00	99.000,00	25%	550	24.750,00
04	Oxigênio Med 071 1mü Cil "G"	50	Und.	150,00	7.500,00	25%	12	1.800,00
05	Oxigênio Medicinal Carg Cil White Med	200	Und.	180,00	36.000,00	25%	50	9.000,00
06	Ar Medicinal (Comprimido) Cil Pp	50	Metro cúbico	80,00	4.000,00	25%	12	960,00
07	Fluxômetro De Oxigênio Medicinal-Especificação: Aplicação Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Apresentando as seguintes característica: capacidade de fluxo de 0 a 15 l/min. corpo de metal cromado	20	Und.	145,00	2.900,00	25%	5	725,00



pressão de calibração regulada média de 3,5 kgf/metro ao quadrado, conexão fêmea, com abas e rosca conforme ABNT 11906, regulagem de vazão por válvula agulha com manopla fixada, comprimento mínimo da escala de 90mm.botão de controle de fluxo fixado com parafuso alemn, permitindo fácil manutenção, conexão de saída com rosca em latão cromado, esfera em aço inoxidável. a cor deverá obedecer as normas técnicas abr 12188 e nbr 12176. bilhas externas e interna em material plástico inquebrável. registro no Ministério da Saúde/Anvisa. deve possuir Garantia Contra Defeito De Fabricação.									
				Total :	596.250,00			Acrescido:	148.915,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 148.915,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Reais)**.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 301 0203 2.048 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 24 de outubro de 2023

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA
CNPJ: 29.187.356/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____